



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 24/11/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 24/11/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2014 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM
PROCESSO Nº 209/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 013/2014 – PMM, em que se apresenta a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Otávio Carvalho do Amaral, portador do CPF nº 611.342.879-68 e RG nº 4.411.558-1, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de execução fica prorrogado por 30 (trinta) dias contados a partir de 25 de novembro de 2016 e o prazo de vigência fica prorrogado por 60 (trinta) dias contados a partir de 22 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$ 14.987,70** (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR PARCIAL	SUBTOTAL
10.0	SINA-PI	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
10.1 1		BANCADA EM INOX COM 1 CUBA, (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	51,50	250,06	12.878,09	
		SUB TOTAL ITEM 3					12.878,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

							09
7.0		REVESTIMENTOS - PISOS, PA- REDES E TETOS					
		PISO					
7.4		PAVIMENTAÇÃO EM PAVER RE- JUNTADO COM PÓ DE PEDRA. INCL BASE DE PÓ DE PEDRA- (acesso ambulâncias e estacio- namento)	m ²	41,9	50,35	2.109,61	2.109,61
		SUBTOTAL ITEM 7					2.109, 61
						TOTAL COM BDI INCLUSO	14.987, 70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2.016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Otávio Carvalho do Amaral
CPF nº 611.342.879-68
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

_____ RG:

_____ RG:

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2014 – PMM, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 – PMM que prevê a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA NOVA**, prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias contados a partir de 25 de novembro de 2016 e o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir de 22 de fevereiro de 2016 e valor de R\$ **R\$ 14.987,70** (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal